



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1780

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Resultados	5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1780

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1237 - 12/03/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.922.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.922.500,00
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN
873	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	17.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
874	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	153.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
875	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
876	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	1.440.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
877	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	15.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
878	17.541.0019.1032.0000	Projeto Itaipu	137.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1780

Página 3 de 5



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1237 - 12/03/2024

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.922.500,00
	Fontes de Recurso	
	500 0000	192.250,00
	501 0000	1.730.250,00

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 14 de MARÇO de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1780

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
Carta Convite Nº 034/2023
Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 096/2023 - Processo Administrativo nº 164/2023 - Carta Convite nº 034/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 096/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 32.860,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 18 de março de 2024.
Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 034/2023 - Processo Administrativo nº 078/2023 - Inexigibilidade nº 005/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **FEITOSA & COIMBRA DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.686.594/0001-86.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **FEITOSA & COIMBRA DE ADVOGADOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 18 de março de 2024.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto de assessoria técnica para a realização de serviços especializados no levantamento de estudos técnicos e elaboração de laudo agrônomo de vistoria e avaliação para obtenção do valor da Terra Nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal-RFB e avaliação patrimonial para atendimento ao Tribunal de Contas, atendendo as necessidades do município de Glória de Dourados/MS e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II-Termo de Referência a favor da empresa **MARCOS CHAMORRO-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.930.187/0001-89 com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 1604-Centro de Glória de Dourados/MS, CEP:79730-000 sob valor de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo contrato.

Glória de Dourados/MS 14 de Março de 2024.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

CONTRATADA: MARCOS CHAMORRO-ME

DO OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria técnica para a realização de serviços especializados no levantamento de estudos técnicos e elaboração de laudo agrônomo de vistoria e avaliação para obtenção do valor da Terra Nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira-RFB e avaliação patrimonial para atendimento ao Tribunal de Contas, atendendo as necessidades do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1780

Página 5 de 5

mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **14/03/2024** até **14/07/2025**.

Glória de Dourados-MS, 14 de março de 2024.

Contratante: ARISTEU PEREIRA NANTES - Prefeito Municipal;

Contratado: MARCOS CHAMORRO-ME- Representante da Empresa.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL Nº 004/2024/ SEEC GLÓRIA DE DOURADOS/MS
Divulgação do Resultado dos Títulos (Preliminar)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
VOLANTE. ANO 2024

Nº DE ORDEM	NOME	Pontuação
01	Adila Vânia Miranda	15
02	Aleide Ojeda Fróes	90
03	Alexandra Aparecida Goes	115
04	Analice da Costa Gaspar	85
05	Dilaine Silva Medeiros	90
06	Daniele da Silva Jesus	100
07	Danielli Ramos Cardoso	115
08	Eliane dos Santos	115
09	Elizabete A. R. Coutinho	115
10	Ivanete Moreira Ernandes	15
11	Ilza Vieira de Assunção	105
12	Lucimar A. M. de Oliveira	100
13	Paulina Pedroza de Amorim	00
14	Pricila Rodrigues Santana	90
15	Regiane Ferreira da Silva	35
16	Thais A. Duarte Elias	115
17	Valdenir Marques Rocha	105

Glória de Dourados-MS, 18 de março de 2024.

Comissão

Cleusiléia Rodrigues Matos Martinez
Presidente

Lucas Xavier dos Santos
Membro

Ligia Cibeli T.Rodrigues
Membro